



01.0115337-6

6 AGO 1963

N.º 862

L. N.º 54



19 63

Fls. 1

q50

Juízo dos Feitos da Fazenda Nacional
EM
SÃO PAULO

10 OFÍCIO

(FORUM CÍVEL – PRAÇA JOÃO MENDES)

AUTOS DE EXECUTIVO FISCAL

FAZENDA NACIONAL

A.

yose' vitor Perrone

R.

Autuação

Aos 22 do mês de 2

do ano de mil novecentos e cinquenta 63, nesta capital do Estado

de São Paulo, em meu cartório, autuo a petição e certidão

que adiante sevê.

p/ Escrivã H. Godoy

LEO

862
54



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO

21

Exmo. Sr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda Nacional

SIM, NA FORMA DO DEC. N.º 960 de 17/12/38.

JUIZO FEITOS FAZENDA NACIONAL

A _____ Vara
Ao _____ Ofício
Ao _____ Proc. República
Ao _____ Depositário
Ao _____ Oficial
São Paulo, 19 / 2 / 63

São Paulo, 12 de 1963

de 1963

Distribuidor-Contador

Diz a FAZENDA NACIONAL que sendo o sr. José Vitor Perrone.....
....., residente ou estabelecido Rua Borges Lagoa, 977
....., devedor à mesma da quantia de Cr\$36.417,70
.....conforme certificado anexo, e juros
de mora, é a presente para requerer V. Exa. a expedição de mandado
de intimação e penhora, pela referida quantia, juros e custas até
final, contra o devedor, ou quem de direito fôr na forma da lei,
ficando o executado intimado desde logo para todos os termos da
execução até final.

P. Deferimento

São Paulo, de de 19.....

7 FEV 1963

H. G. P.
Procurador da República

4/1
Sep 2

5/6
5/22

A

purple willow



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL DE SÃO PAULO

N.º 5994
Série d
VALOR DA DÍVIDA
Cr\$ 36.417,70

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO DE DÍVIDA

N.º D. A.	622.960	Nome:	José Vitor Perrone	SETOR
Exercício	1.958	Enderêço:	R. Borges Lagoa, 977	
Proc.	116.100/DR	N. I.	39.543	
Declaração		Tipo de Contr.	Fis.	

RECEITA ORDINÁRIA

RENDAS DIVERSAS

COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA

IMPÔSTO DE RENDA E ADICIONAIS

IMPÔSTO DE RENDA DE:

Impôsto de Renda . . . Cr\$	24.261,90
Adicional Proteção à Fam. Cr\$	
Adicional Lei 1.474/51 . Cr\$	3.600,00 Cr\$ 27.861,90

MULTAS

lei-2862/56 - do IMPÔSTO DE RENDA	1.213,10
15/1/62 Multa lançada . . . Cr\$	
Multa de mora até Cr\$ 5.337,60 Cr\$ 6.550,70	
do ADICIONAL PROTEÇÃO À FAMÍLIA	
Multa lançada . . . Cr\$	
Multa de mora até Cr\$	
do ADICIONAL LEI 1.474/51	
Multa lançada . . . Cr\$	
Multa de mora até Cr\$ 792,00 Cr\$ 792,00	

DEPÓSITO DE DIVERSAS ORIGENS —

MULTAS A QUEM DE DIREITO:

Cr\$	

MOVIMENTO DE FUNDOS EXTERNO

DIVISÃO DO IMPÔSTO DE RENDA lei-2862/56 - 1.213,10 . Cr\$ 1.213,10
TOTAL DA DÍVIDA . . . Cr\$ 36.417,70

CERTIFICO que consta à fls. 258 do respectivo REGISTRO DE DÍVIDA ATIVA, que a pessoa acima nominada é devedora à Fazenda Nacional da quantia de Cr\$ 36.417,70---(Trinta e seis mil, quatrocentos e desessete cruz, e setenta cents---), a ser acrescida da multa de mora de 1% ao mês (Art. 146 do Decreto 36.773/55) sobre Cr\$ 27.861,90+ 18% --- a contar de 16 / 1 / 1962, proveniente do IMPÔSTO DE RENDA, do exercício de 19 58, nos termos do Decreto n.º 36.773/55 de 13/1/1955, conforme se verifica do Processo n.º DA- 622.960 organizado pela Delegacia Regional do Impôsto de Renda em São Paulo.

INSCRIÇÃO DE 29/1/1963

E, para que se possa proceder à cobrança executiva pelo Juízo competente, extraiu-se a presente certidão aos vinte e nove dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e três.

PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

JUNTADA

En 36 de 6 de 1963 junto a estos
autos o mandado
Ea. OLIGF subsc.

de *Bosco*

151



4

JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA NACIONAL

SÃO PAULO
CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO

Número 5924

Série R.I.

O Doutor *Wllylopes Meirelles*

Juiz de Direito dos feitos da Fazenda Nacional em São Paulo,

Mando a qualquer Oficial de Justiça dêste Juízo, a quem fôr êste apresentado, estando por mim assinado, que, em seu cumprimento e a requerimento do Doutor Procurador da República, cite a *José Vitor Pernane*

residente à *Rua Borges Lagoa, 977*

do conteúdo da petição e despacho seguintes: — PETIÇÃO: «Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda Nacional. — Diz a FAZENDA NACIONAL que sendo o

Sr. *José Vitor Pernane* residente

ou estabelecido à *Rua Borges Lagoa, 977*, devedor à mesma, da quantia de Cr\$ 36.417,70

conforme certificado anexo, é a presente para requerer a V. Excia. a expedição de mandado de intimação e penhora, pela referida quantia e custas até final, contra o devedor, ou quem de direito fôr na forma da Lei, ficando o executado intimado desde logo para todos os térmos da execução até final

P. deferimento. São Paulo, 7 de Fevereiro de 1963 (a) M. Paulino

..... Procurador da República. — DESPACHO: «A. Sim. São Paulo, 22 de 2 de 1963 (a) Wllylopes Meirelles. E em consequência cite o mesmo executado para, incontinenti, pagar a quantia de Cr\$ 36.417,70 (*Trinta e seis mil, quatrocentos e dezenove cruzeiros, e setenta e um centavos*), proveniente de principal e multa por infração do Imposto de Renda, 1958

do regulamento aprovado pelo Decreto N.º de de conforme a certidão N.º 5924

Série R.I., enviada pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, nêste Estado e se não fôr efetuado o pagamento proceda à penhora em tantos de seus bens quantos bastem para o pagamento da dívida principal e custas, até final liquidação, ficando também o executado citado para opôr os embargos que tiver à penhora, dentro do prazo de 10 (dez) dias que correrá em cartório a contar da mesma penhora, bem como para todos os térmos da ação executiva, tudo sob as penas da Lei, cientificando ao mesmo que êste Juízo funciona no Palácio da Justiça (Edifício Anexo), à Praça João Mendes, nesta Capital. Dado e passado nesta Capital de São Paulo, aos 23 de Março de 1963.

Eu, *Wllylopes* escrivã subscrevi.

Wllylopes
Juiz de Direito

Certifico e dou fé, que em cumprimento a respeitável mandado
retr. me dirigi ao local indicado, onde citei José Victor Per-
rone, que em consequência compareceu a cartório e apresentou -
provas de pagamento, conforme faz fé, e carimbou da Rec. Federal
que se vê no verso da intimação que segue em anexo. O referido
é verdade. São Paulo, 24 de Abril de 1.963.

José Antônio Del Bosco



5

JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA NACIONAL EM SÃO PAULO

1.ª Vara - 1.º Ofício
FORUM CÍVEL - PRAÇA JOÃO MENDES
SALA 218 300

INTIMAÇÃO

CERTIDÃO DE DÍVIDA N.º 5924 SÉRIE RI

Principal Cr\$ 36.417,70
Custas Cr\$ 2.520,00
TOTAL Cr\$

A firma José Victor Penone,
estabelecida a Rua Barros Lopes 977
sob pena de PENHORA, deve pagar em 24, HORAS a importância supra, de
principal e custas por multa que lhe foi imposta por infração do art.

imposto de renda do exercício de
1958

Esse pagamento deve ser feito no cartório do 1.º Ofício da Fazenda
Nacional em São Paulo, no Forum Cível, situado a Praça João Mendes (sala 218),
diariamente das 13 as 16 horas e aos sábados das 9 as 12.
300

São Paulo, 24 de 4 de 1963

Fábio Del Bene
Oficial de Justiça

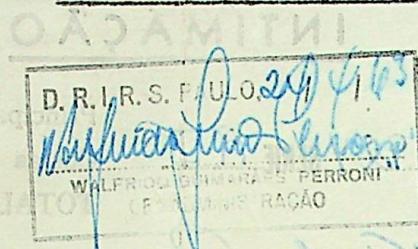
N. B. Não sendo encontrado o devedor, proceder-se-á a SEQUESTRO dos bens, removendo-os ao Depositário Público, nos termos do art. 5.º do dec.-lei 960, de 1938.

O SUCESSOR RESPONDE SEMPRE pela dívida.

Findo o prazo acima, as custas serão acrescidas da penhora.

(1)
Foi providenciado o cancelamento
da dívida junto à Procuradoria
da Fazenda Nacional.

D.R.I.R. São Paulo, 24 de 4 de 1963



6

CONCLUSÃO

(6) vistos. M. Juiz ao autos estes assentos que

C O N C L U S Ã O

Em 27 de 6 de 1963.
faço conclusos êstes autos ao M. Juiz dr.
Luiz Francisco Giglio.

N. Francisco

Vista ao dr. Procurador
da República.

S.P., 27/ 6 /1963.
Luiz Francisco

D A T A

Em 27 de 6 de 1963.
baixaram a cartório êstes autos com o
despacho supra.

N. Francisco

V I S T A

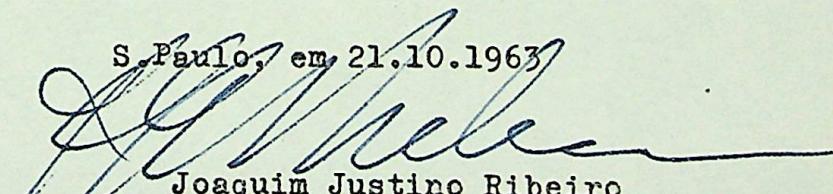
Em de de 1963.
faço vista destes autos ao dr. Procurador
da República.

N. Francisco

M. Juiz:

Tendo em vista as informações prestadas pela
Fazenda Nacional, requeiro o arquivamento do feito.

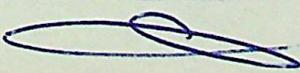
S. Paulo, em 21.10.1963


Joaquim Justino Ribeiro
Procurador da República

RECEBIMENTO

Em 21 de X de 1963

recebi estes autos para a vista supra



CONCLUSÃO

31 de 10 de 1963

(Depo conclusos estes autos ao M. Juiz dr.)

Anexo:

ar. 31.x.1963

JM

Informação para a defesa da Fazenda Nacional

URGENTE - Lei nº 2.642 de 3-11-1955, art. 6º.

Autos de Executivo Fiscal sob nº 862

Cartório do 1º Ofício - Ano de 1963

Executado: JOSE VITOR PERRONE

Exerc. 1958

Proc. Advo. 116.100-DR

RECOLHIDO

Pelo arquivamento do feito, à vista da informação
em anexo que foi prestada pela secção competente.

D. R. I. R. em São Paulo

QUESTÕES JUDICIAIS

H. Boucher

HÉRCULES BOUCHER

Subst. Encarregado

~~CONCLUSAO~~

A vista dos Autos N. 862, L.N. 54, ano 1963 do Processo do M.M. Juiz da 1º Vara, que solicita a situação do contribuinte JOSE VITOR PERRENE, constatei o seguinte:

Que, o contribuinte pagou a 2º, 3º, e 4º Cota do Ex. 1958, no valor de 6.000,00 cada uma, respectivamente em 19/8/58, 18/9/58 e 20/10/58, e o Adicional de 3.600,00 em 14/11/58, restando para pagar, a 1º cota, no valor de 6.261,90.

Que, foi providenciado o cancelamento da Certidão de Dívida nro. - 622.960, e a substituição desta por nova, relativa ao débito da 1º cota.

Que, o nro. da Certidão que a substituirá ainda não foi determinado, uma vez que o Processo encontra-se na Secção encarregada do Ofício de Cancelamento.

D.R.I.R. - S. PAULO, 3 / 9 / 63
Antônio Marcos de Carvalho
Esc. Datilógrafo

